



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2049	02, OUT. 2017	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 02/OUT. 2017

Elisângela M. Maziero Breganóli
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 652/2017.

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com relação aos pagamentos realizados a empresa TRANSCOM referentes ao Vale Transporte, bem como se os funcionários serão indenizados nos casos em que houver crédito disponível no cartão.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, através do órgão pertinente, remeta informações acerca dos pagamentos realizados a empresa TRANSCOM referentes ao Vale Transporte, bem como se os funcionários serão indenizados nos casos em que houver crédito disponível no cartão. Informar ainda:

✚ Os valores pagos à empresa TRANSCOM referente aos Vales Transportes dos funcionários públicos Municipais de Mococa.

✚ Os funcionários que possuem créditos no cartão da TRANSCOM poderão utilizá-los para o transporte coletivo ou serão indenizados pela Prefeitura?

✚ Solicita cópias do contrato n.024/2017.

Justificativa:-

Deliberadamente, a Prefeitura Municipal de Mococa realizou o pagamento à empresa TRANSCOM para conceder o Vale Transporte, contrariando uma Lei Municipal que determinava o pagamento em pecúnia em favor do funcionário público municipal.

Com a recente decisão do Tribunal de Justiça, ratificando a constitucionalidade da Lei Municipal, solicito as informações acima apresentadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 2017.

Elisângela Maziero
Vereadora/PSD